



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 66/2011

*Declara Entidade de Utilidade Pública e
Contém Outras Providências .*

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 675/2011, que “Estabelece normas para a declaração de utilidade pública a instituições privadas e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo avariado pela entidade Lar São Vicente de Paulo, instituição de Caridade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 13.599.665/0001-05, com sede na Rua Jose Homem do Amaral nº 49 em Desterro do Melo/MG, devidamente instruído com a documentação exigida pela Lei Municipal nº 675/2011.

O Prefeito Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1º Fica o Lar São Vicente de Paulo, instituição de Caridade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 13.599.665/0001-05, com sede na Rua Jose Homem do Amaral nº 49 em Desterro do Melo/MG, declarado como entidade de utilidade pública municipal para todos os fins legais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 20 de dezembro de 2011.

Mário Celso de Araújo Tafuri
MÁRIO CELSO DE ARAÚJO TAFURI
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Publicado em 20/12/11 com cópia para interessado.
Cópia no disquete nº _____
83485307580

asj